

dm.  
Santos  
A.



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente ata e as anexas,  
constituídas por 21 Folhas.

O Presidente da Câmara Municipal,

17/08/2021

Ref. G - Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Museografia, Património e Turismo Cultural, com o Código da Oferta: OE202009/1098, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, para a Divisão de Cultura, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### ATA N.º 9

#### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

#### - ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 17 de agosto de dois mil e vinte e um, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do concurso em epígrafe- Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, Presidente do Júri, Ana Sofia Ruivo Canas, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, 1.ª Vogal efetiva, que substituiu a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Margarida Serra Ferreira, Chefe do Serviço de Museu, 2.ª Vogal efetiva, a fim de procederem ao registo das participações apresentadas em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 10.º e nos números 1 a 5, do artigo 23.º e artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por **Mafalda Sofia Rodrigues Antunes** e **Lara Rita Santos Morais** e bem assim pronunciarem-se sobre a lista unitária de ordenação final definitiva.

#### I. PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA MAFALDA SOFIA RODRIGUES ANTUNES:

- A candidata apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 15312, de 27 de julho, e veio dizer o seguinte:

*"Fui admitida para o concurso acima mencionado e não recebi qualquer convocatória para a realização das diferentes fases. Consulto com regularidade o site da CMFF e no separador referente a procedimentos concursais também nunca constou nenhuma convocatória. Assim sendo, peço que me esclareça qual a forma de notificação neste procedimento concursal."*

- Analisada a exposição da candidata, o júri decide proferir uma resposta, nos termos que se seguem:

No passado dia 27 de abril de 2021, pelas 16h32, os candidatos admitidos ao procedimento concursal, foram convocados, por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico que mencionaram no formulário de candidatura, para o método de seleção, prova de conhecimentos.

- Os nossos serviços rececionaram o comprovativo de entrega da referida convocatória, via e-mail, como se pode verificar através do anexo que juntamos.

#### II. PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA LARA RITA SANTOS MORAIS:

A candidata apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 15750, de 02 de agosto, e veio dizer o seguinte:

*"Achei estranho receber as listagens visto que nunca fui contactada e não apareço na avaliação curricular."*



## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### CÂMARA MUNICIPAL

- Analisada a exposição da candidata, o júri decide proferir uma resposta, nos termos que se seguem:

No passado dia 27 de abril de 2021, pelas 16h32, os candidatos admitidos ao procedimento concursal, foram convocados, por via eletrónica, para o método de seleção, prova de conhecimentos.

Os nossos serviços rececionaram o comprovativo de entrega da referida convocatória, via e-mail, como se pode verificar através do anexo que juntamos.

Mais se informa que, o primeiro método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, não lhe é aplicável, mas apenas a candidatos, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade;

No caso da reclamante, os métodos de seleção obrigatórios aplicados seriam a Prova de conhecimentos e a Avaliação Psicológica e o método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção, sendo que, para completar o procedimento teria que obter em cada um dos métodos de seleção, valoração superior ou igual, a 9,50 valores.

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 23.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 1 do artigo 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, e respondidas que foram na presente ata, as questões levantadas pelas candidatas, ficam assim concluídos os atos administrativos dependentes do júri.

Face ao exposto e em conformidade com o n.º 2, do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou submeter a homologação do Presidente da Câmara Municipal, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, que constam em anexo.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**A Presidente do Júri**

---

(Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva)

**A 1ª Vogal efetiva**

---

(Ana Sofia Ruivo Canas)

**A 2ª Vogal efetiva**

---

(Ana Margarida Serra Ferreira)